



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 198/2019 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

*“Exonera, fim de contrato, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Graziela Mazarollo Panis, do Cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

**CONSIDERANDO**, fim de contrato por prazo determinado;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 03 de setembro de 2019, a Servidora **GRAZIELA MAZAROLLO PANIS**, matrícula 1447-8, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 03 de setembro de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**